



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

Ata da 18ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um. Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às dezenove horas e vinte minutos o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, autorizou o 1º Secretário Vereador Alessandro Marins Ferreira, a fazer chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Érick Lopes Guimarães, Jonathas Silva de Souza, Leonardo Pessanha Vieira, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Rodrigo Oliveira Santana. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 18ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da 17ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária que depois de lida foi submetida a discursão e votação e aprovada por unanimidade. Na ausência de expediente, passou-se então a ordem do dia: **Mensagem nº 022, de 24 de novembro de 2021, que capeia o Projeto de Lei nº 042/2021, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no município de São Fidélis-RJ e dá outras providências”**. Foi colocado em discursão. Nenhum Vereador desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Érick Lopes para que o Projeto fosse votado de acordo com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação da matéria. Terminada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Rodrigo Santana, Leonardo Pessanha e Jonathas Silva, que apuraram o seguinte: Quórum 07 (sete), 07 (sete) votos aprovam. O Projeto de Lei nº 042/2021 foi aprovado. **Projeto de Lei Nº 043/2021, de autoria do Vereador Rodrigo Oliveira Santana, com a seguinte ementa: “Disciplina os serviços de transporte de passageiros – mototáxi – e transporte de cargas – moto frete – em motocicletas no município de São Fidélis, estabelece regras gerais para a regulamentação destes serviços e dá outras providências.”**. Foi encaminhado para as Comissões. Em seguida, passou-se então para a leitura do **Requerimento nº 020/2021, de autoria do Vereador Rodrigo Santana, que concede Moção de Aplausos ao Sr. José Pessanha**. Foi colada em discursão e usou da palavra apenas o Vereador autor do Requerimento. Foi



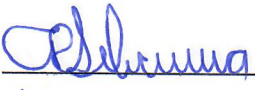

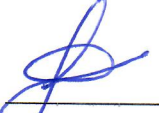

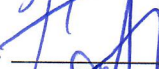

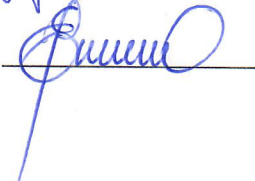
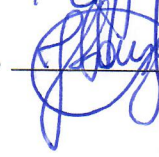
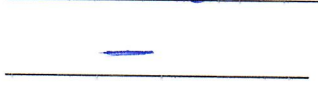
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

colocado em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta passou-se ao pequeno expediente. Nenhum vereador desejou fazer uso da Palavra. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente fez algumas considerações, agradeceu a presença dos vereadores e marcou a próxima Reunião para o dia oito de dezembro de dois mil e vinte e um, as dezenove horas. Encerrando assim a 18ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária. Determinando assim a lavratura da ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação

| | | |
|---|---|---|
| 1.  | 4.  | 7.  |
| 2.  | 5.  | 8.  |
| 3.  | 6.  | 9.  |